



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará



**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo Nº 080/2019-SEMAD/PMM

INSTRUMENTO DE **CONTRATO** QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA**, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, com sede à Av. VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Edifício Ernesto Frota – 2º Piso, Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá (PA), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.853.163/0001-30, devidamente representada por seu Secretário **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 287.965.354-15, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.912.114/0001-03, com sede à Av. Tocantins, nº 44, bairro Centro, na cidade de Nova Ipixuna, no estado do Pará, e-mail: vitorgabriel1988@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA**, portador do CPF nº 034.129.102-10, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL**

1.1 - O objeto do Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, de acordo com os Anexos ao Edital.

1.2 - Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.920/2017-PMM - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2019-SEMAD/PMM - modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 118/2017-CPL/PMM.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO**

2.1 - Objeto 1 - Tem por objetivo **ACRESCENTAR QUANTITATIVO** no valor de R\$ 12.147,30 (DOZE MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS, E TRINTA CENTAVOS) .

Contrato Original = **R\$ 48.601,74 (QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E UM REAIS, E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**

1º Aditivo = **R\$ 12.147,30 (DOZE MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS, E TRINTA CENTAVOS)**;

Valor total acumulado = **R\$ 60.749,04 (SESSENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, E QUATRO CENTAVOS)**.

Dotação Orçamentária: 27 812 0120 2.046 – Manutenção dos Eventos Esportivos;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

3.1 – QUANTIDADE - O amparo legal do presente Termo nos art. 58, inciso I e art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Administrativo Nº 080/2019-SEMAD/PMM, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Portaria nº 011/2017-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- SEMAD**

**CONTRATANTE**

**VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA - EPP**

CNPJ nº 23.912.114/0001-03

**VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA**

CPF nº 034.129.102-10

**CONTRATADA**